

PORTARIA COREN-PE Nº 0720/2023

Designa funcionário para desempenhar atividades na Subseção Caruaru nas folgas de Rubiana Keylla de Andrade Nunes, nos dias 11 e 12/09/2023

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando o gozo de folgas da funcionária Rubiana Keylla de Andrade Nunes;

Considerando o Memorando nº 0048/2023/DEP/COREN-PE;

Considerando o Despacho nº 2061/2023-COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar o funcionário Ronaldo Francisco Ramos para desempenhar suas atividades na Subseção Caruaru, nos dias 11 e 12/09/2023;

Art. 2º Autorizar a **CONCESSÃO** de diárias e passagens terrestres, nos moldes da Resolução Cofen nº 0701/2022, Decisão Coren-PE nº 0095/2022;

Art. 3º Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 06 de setembro de 2023.